



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

LIMPEZA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL COM ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS

SEI: 019.6904.2026.0096992-12

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 5.194 24/12/1966;
- Lei Federal 14.133 de 01/04/2021;
- Lei Federal nº 2.800 de 18/06/56;
- Lei Federal nº 9.782 de 26/01/1999.

2. OBJETO:

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **LIMPEZA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL COM ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS** no Hospital Especializado Mario Leal - HEML.

3. QUANTITATIVOS:

CODIGO DO ITEM	PRODUTO	UF	COMPRA NECESSARIA
03.17.00.00164976-0	LIMPEZA,LAVAGEM E HIGIENIZACAO, dos reservatorios de agua, com capacidade de 30.000 litros, com analise bacteriologica em todos os tanques. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.	UN	18

NOTA: LIMPEZA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL COM ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS

4. JUSTIFICATIVA:

- Contribuir com o Programa VIGIAGUA garantindo o fornecimento de água potável nos

padrões definidos por órgãos de controle sanitário compatíveis ao consumo humano;

- Certificar o fornecimento de água com qualidade, evitando a proliferação de bactérias nocivas à saúde que são transmitidas através da água de baixa qualidade;
- Contribuir para a manutenção da qualidade da água não apenas para consumo humano, mas, também, para a higienização e a manipulação de alimentos consumidos por pacientes e acompanhantes;
- Contribuir para os programas da qualidade e gestão do meio ambiente e promover a melhoria das condições da biossegurança para os profissionais, além dos pacientes assistidos por esta instituição;
- Atender a Política de Segurança em Saúde Pública preconizada em normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011;
- Reduzir custos de implantação, manutenção e treinamento de mão-de-obra, o que atende aos princípios da economicidade e da eficiência, propiciando uma melhor destinação dos recursos públicos e a plena continuidade de serviços;
- Atender à legislação vigente: **NR 33 e NR 35; Resolução Normativa nº 122 de 09/11/1990; RDC 63, de 25 de novembro de 2011** que estabelece que o serviço de saúde deve estabelecer estratégias e ações voltadas para Segurança do Paciente; **RDC 36, DE 25 DE JULHO DE 2013** institui ações com o objetivo de promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, dentre elas a adoção de melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde; **NR 32**, estabelece medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

5. LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto licitado será no Município de Salvador, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Hospital Especializado Mario Leal – Almoxarifado – HEML, Rua Conde de Porto Alegre, nº 11, IAPI, CEP: 40.330.200. A unidade fica localizada após o Largo do Tamarineiro, sentido IAPI, em frente ao antigo Bom Preço.

6. HORÁRIO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser executado nas dependências internas da Unidade de acordo com a necessidade, orientação e agendamento com a mesma.

7. FORMA DE ENTREGA:

7.1 O serviço deverá ser executado nas dependências desta Unidade com prévio agendamento com equipe responsável por fiscalizar a execução do mesmo.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O serviço será executado em até 15 (quinze) dias e/ou de forma imediata, corridos a partir da assinatura da APS (Autorização de Prestação de Serviço), de acordo com a necessidade da Unidade e conforme sua disponibilidade financeira.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO:

9.1 Serão exigidos: Alvara de Vigilância Sanitária e Certidão de acervo técnico com atestados e

elegíveis: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CRQ - Conselho Regional de Química ou CRB - Conselho Regional de Biologia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1 Apresentar o Atestado de Capacidade Técnica conforme exigência para a família do item.

10.2 Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de execução ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou preposto seu.

10.3. Promover a execução do serviço no prazo, local e condições propostas , sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

10.4. Responsabilizarem-se por todos os ônus, relativos ao serviço, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

10.5. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento do objeto desta dispensa segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.2. Acompanhar a execução do serviço e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.3. Fornecer as instruções necessárias à execução do serviço e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.

11.4. Proceder a mais ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

11.5. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço.

12. VALIDAÇÃO

Eu, Franciana Andréa Xavier e Souza Carvalho, Hospital Especializado Mario Leal, por entender que este Termo de Referência – TR atende às necessidades desta Unidade atinente ao serviço a ser contratado, valido o citado Termo de Referência - TR.



Documento assinado eletronicamente por **Franciana Andrea Xavier e Souza Carvalho**, **Auxiliar de Licitações e Contrato**, em 22/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00140824066** e o código CRC **6221A4FC**.

Referência: Processo nº 019.6904.2026.0096992-12

SEI nº 00140824066